



**ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 177 I
20 DE SETEMBRO DE 2024**

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

● **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

● **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA, Chefe do Departamento Geral de Operações (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N°: 042/2024 - CIPFLU/P3, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental. A presente Ordem de Serviço, visa atender a solicitação de apoio expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através do Ofício N° 051/2024-TJPA, por ocasião da "OPERAÇÃO: APOIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ", a ser realizado no dia 05 de julho de 2024, na Ilha de Cotijuba, belém-PA. SEM ÔNUS. (Mem. n°372/2024 – P3/CIPFLU), PAE N° 2024/819830.

Ordem de Serviço N° 045/2024 - CIPFLU/P3, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental. A presente Ordem de Serviço, visa atender a solicitação de apoio expedida pela Delegacia Especializada de Atendimento a Criança e ao Adolescente – DEACA ANANINDEUA, através do Ofício N° 351/2024/DEACA ANANIN, por ocasião da "OPERAÇÃO: "APOIO A DEACA ANANINDEUA", a ser realizado no dia 08 de julho de 2024, na Ilha de João Pilatos, belém-PA. SEM ÔNUS. (Mem. n°270/2024 CPA-PMPA), PAE N° 2024/822467.

Ordem de Serviço N° 048/2024/CPR – X, expedida pelo Comando de Policiamento Regional X. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão adotados pelo Comando de Policiamento Regional–X, a fim de realizar o deslocamento até o 114° PPD DE CASTELO DOS SONHOS, por ocasião da "OPERAÇÃO SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO 114° PPD/CASTELO DOS SONHOS-CPR-X", a ser realizado no dia 09 de agosto de 2024, no Município de Altamira-PA. com a aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada. (Mem. n° 078/2024 – 4ª Seção / CPR-X), PAE N° 2024/955773.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Ordem de Serviço N° 032/2024 – 44° BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço tem como objetivo assegurar a preservação da ordem pública, através do policiamento ostensivo e preventivo fardado, em viatura, proporcionando bem-estar e tranquilidade à população em geral, por ocasião da “OPERAÇÃO SERVIÇO ORDINÁRIO AGOSTO 2024 – 44° BPM”, a ser realizado no dia 01 a 31 de agosto de 2024, nos Municípios de Salinópolis, São João de Pirabas, Santarém Novo e Vilas Adjacentes. SEM ÔNUS a PMPA (MEMORANDO N°582 – 3ª Seção), PAE N° 2024/953638.

Ordem de Serviço N° 202430/2024 – 22ª CIPM/CPR XII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade regular as atividades operacionais dos policiais militares empregados em ação de presença a serem realizadas nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, todos os dias a partir das 9h00, nas dependências da Câmara Municipal de Melgaço, onde ocorrerão as Sessões do Tribunal do Júri, por ocasião da “REFORÇO TRIBUNAL DO JÚRI MELGAÇO”, a ser realizado nos dias 21 e 22 agosto de 2024, no Município de, Melgaço-PA. SEM ÔNUS a PMPA (Mem. n° 435/2024 22ª CIPM-PMPA), PAE N° 2024/959338.

Ordem de Serviço N° 063/2024– P3/CPR IX, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade regular o emprego do Policiamento Ostensivo na Operação “REFORÇO DO RECOBRIMENTO EM AUDIÊNCIA ACARÁ”, a ser deflagrada nas dependências da Câmara Municipal de Acará/PA no dia, 09 de agosto de 2024, utilizando o efetivo ordinário do RECOBRIMENTO/31º BPM e 3º CIA ACARÁ, e efetivo CME. SEM ÔNUS a PMPA (Memorando N° 388/2024 – 3ª Seção/CPR IX.), PAE N° 2024/879493.

Ordem de Serviço N° 425/2024 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança da “OPERAÇÃO INTEGRADA”, que articula os Órgãos da Segurança Pública para o enfrentamento da criminalidade e perturbação da tranquilidade da população, a ser realizado nos dias 12 a 14 agosto de 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS. (Mem. n° 736/2024 – P3/CPC I), PAE N° 2024/966868.

Ordem de Serviço N° 202431/2024 – 22ª CIPM/CPR XII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade definir em nível tático e operacional os procedimentos para o desenvolvimento da “OPERAÇÃO REFORÇO VARA AGRÁRIA INSPEÇÃO NAZARÉ”, a serem realizadas na comunidade de Nazaré, localizada na margem esquerda do Rio Anapu, próximo ao Sobradinho, nas proximidades da Gleba Joana Peres, CEP 68480-000, na zona rural do Município de Portel PA, no dia 04 de setembro de 2024. SEM ÔNUS. (Memorando n.º 280/2024 – P3/CPR XII), PAE N° 2024/959752.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Ordem de Serviço N° 202432/2024 – 22ª CIPM/CPR XII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade definir em nível tático e operacional, por ocasião da ““OPERAÇÃO REFORÇO AUDIÊNCIA VARA AGRÁRIA EM PORTEL”, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2024, no Município de Portel-PA. SEM ÔNUS. (Memorando n.º 281/2024 – P3/CPR XII), PAE N° 2024/959779.

Ordem de Serviço N° 2023010336, expedida pelo Comando de Missões Especiais. A presente Ordem de Serviço tem como objetivo Promover a segurança pública em CASTELO DOS SONHOS (ALTAMIRA)/PA, através do Policiamento Ostensivo Especializado, intensificando a presença policial, prevenindo e reprimindo a prática de ações criminosas, visando à preservação da Ordem Pública e a incolumidade das pessoas, por ocasião da ““REFORÇO DO POLICIAMENTO EM CASTELO DOS SONHOS - VISITA DO GOVERNADOR”, no período de 08 a 10 de agosto de 2024, no Município de Altamira-PA. com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada. (Memorando n.º 791/2024 - CME/3ª SEÇÃO), PAE N° 2024/950418.

Ordem de Serviço n° 151/2024 – P/3-CPC II, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II. A presente Ordem de Serviço tem como objetivo reduzir os índices de crimes e ocorrências registrados na área do CPC II, preservando a ordem pública e o respeito ao ordenamento jurídico, bem como desenvolver ações preventivas e repressivas que visem garantir a segurança da população da Capital, por ocasião da “OPERAÇÃO INTEGRADA – 13 AGO”, no dia 13 de agosto de 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS. (Memorando n° 170.2024 – P3/CPC II), PAE N° 2024/72925.

Ordem de Serviço N° 2023010324, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX. A presente ordem de serviço visa definir os procedimentos a serem adotados pelo efetivo do 32º BPM, a fim de desenvolver ações de rondas, PBE e ação de presença na Vila de Areião, por ocasião da “REFORÇO NO POLICIAMENTO EM AREIÃO”, no período de 09 a 12 de agosto de 2024, no Município de Cametá-PA. com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada. (Memorando n.º 106/2024 – 4ª Seção- 32º BPM-PMPA), PAE N° 2024/965423.

Ordem de Serviço N° 046/2024 P3/3º BME, expedida pelo Comando de Missões Especiais. A presente Ordem de Serviço, de nível de planejamento tático, tem fulcro em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo 3º BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS, em razão da OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLICIAMENTO NO CÍRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ 2024”, que será realizada no dia 25 de Agosto de 2024, no Município de Santa Maria do Pará. Estabelecendo normas e medidas aos policiais militares que estarão empregados na referida operação, tendo como principal missão o reforço do policiamento local, a fim de coibir ações criminosas, preservando e restaurando a ordem pública. SEM ÔNUS (Mem. n° 806/2024 – CME/3ª SEÇÃO), PAE N° 2024/952313.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Ordem de Serviço N° 119/2024/3ª SEÇÃO/CPR-I, expedida pelo Comando Policiamento Regional I. A presente ordem de serviço tem por finalidade de regular o deslocamento dos policiais militares da Banda de música do CPR-I até o Município Prainha, por ocasião da Festividade de Nossa Senhora das Graças nos dias 13, 14 e 15 de agosto do corrente ano, em razão da “OPERAÇÃO: FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM PRAINHA/PA”, SEM ÔNUS (MEM. n° 1700/2024/CPR I/1ª Seção.), PAE N° 2024/813497.

Ordem de Serviço N° 432/2024 – P3/COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I, expedida pelo Comando Policiamento da Capital I. A presente ordem de serviço tem como objetivo de Reduzir os índices de crimes e ocorrências registrados na área do CPC I, preservando a ordem pública e o respeito ao ordenamento jurídico, bem como desenvolver ações preventivas e repressivas que visem garantir a segurança à vida da população da Capital, por ocasião da “OPERAÇÃO INTEGRADA”, no período de 19 a 23 de agosto de 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS (MEM. n° 746/2024 – P3/CPC I), PAE N° 2024/983218.

Ordem de Serviço N° 0361/2024 – CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais. A Presente ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão adotados pelas unidades da Polícia Militar do Pará, a fim de reforçar o policiamento, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO NO CPR IX”, nos dias de 12 e 13 de agosto de 2024, nos Municípios de Barcarena-PA e Abaetetuba-PA. SEM ÔNUS (MEM. n° 816/2024 - CME/3ª SEÇÃO), PAE N° 2024/983837.

Ordem de Serviço N° 087/2024 – CPR VII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço, tem por finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO - CPR VII”, que articula os órgãos da Segurança Pública para o enfrentamento a poluição sonora e a perturbação da tranquilidade e Crimes Violentos Letais e Intencionais, durante o período de 14 a 18, 22 a 25 de AGO e 29 AGO a 01 SET 2024, visando reduzir os índices dessas ocorrências, nos Municípios da área de circunscrição do CPR VII. SEM ÔNUS (Mem. n° 476/2024 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2024/979842.

Ordem de Serviço N° 403/2024 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço, regular o conjunto de ações a serem desencadeadas pelo 1º BPM, 2º BPM, 20º BPM, 27º BPM e 37º BPM, subordinados ao CPC I, tem por finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO”, a fim de fazer cumprir o Decreto Estadual do Exmo Sr. Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, atuando em ações preventivas e repressivas nos estabelecimentos, tais como: festas, bares, casas noturnas, conveniências e similares. Durante o período de 14 a 18, 22 a 25 de AGO e 29 AGO a 01 SET 2024, visando

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

reduzir os índices dessas ocorrências, nos Municípios da área de circunscrição do CPR VII. SEM ÔNUS (Mem. n° 476/2024 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2024/979833.

Ordem de Serviço N° 2023010324, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX. A presente ordem de serviço visa definir os procedimentos a serem adotados pelo efetivo do 32º BPM, a fim de desenvolver ações de rondas, PBE e ação de presença na Vila de Areião, por ocasião da "REFORÇO NO POLICIAMENTO EM AREIÃO", no período de 16 a 19 de agosto de 2024, no Município de Cametá-PA. com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada. (Memorando n.º 113/2024 – 4ª Seção- 32º BPM-PMPA), PAE N° 2024/992174.

Ordem de Serviço N° 051/2024-P3/CPR XIV, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XIV. A presente Ordem de Serviço, tem por finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança da "OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO - CPR VII", que articula os órgãos da Segurança Pública para o enfrentamento a poluição sonora e a perturbação da tranquilidade e Crimes Violentos Letais e Intencionais, durante o período de 14 a 18, 22 a 25 de AGO e 29 AGO a 01 SET 2024, visando reduzir os índices dessas ocorrências, nos Municípios da área de circunscrição do CPR VII. SEM ÔNUS (Mem. n°209/2024 – P3/CPR XIV – PMPA), PAE N° 2024/993242.

Ordem de Serviço N° 138/2024-p3/CPA, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental. A presente Ordem de Serviço, tem por finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança da "OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO- CPA", que articula os órgãos da Segurança Pública para o enfrentamento a poluição sonora e a perturbação da tranquilidade e Crimes Violentos Letais e Intencionais, durante o período de 14 a 18, 22 a 25 de AGO e 29 AGO a 01 SET 2024, visando reduzir os índices dessas ocorrências, no Município de Belém. SEM ÔNUS (Mem. n°476/2024 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2024/979851.

Ordem de Serviço n°144/2024 – P/3-CPC II, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II. A presente Ordem de Serviço tem como objetivo reduzir os índices de crimes e ocorrências registrados na área do CPC II, preservando a ordem pública e o respeito ao ordenamento jurídico, bem como desenvolver ações preventivas e repressivas que visem garantir a segurança da população da Capital, por ocasião da "OPERAÇÃO INTEGRADA – 20 e 22 AGO" nos dias 20 e 22 de agosto de 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS. (Memorando n° 176.2024 – P3/CPC II), PAE N° 2024/994092.

Ordem de Serviço N° 88/2024 – CPR VII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço, visa estabelecer Normas, Diretrizes e Ações para o emprego do efetivo da PMPA 11º BPM, por ocasião da "OPERAÇÃO "MEU PAI TEM NOME – 3ª EDIÇÃO" – CPR VII", a qual a Defensoria Pública do Estado do Pará promoverá a 3ª edição da campanha nacional "MEU PAI TEM NOME", um mutirão de mediação e conciliação

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

extrajudicial voltado para o reconhecimento voluntário de paternidade, no horário compreendido entre 07h00 e 15h00 em vários polos desta capital e interior do estado, no dia 17 de AGO, nos Municípios de Bragança e Capanema. SEM ÔNUS (Mem. nº484/2024 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2024/989701.

Ordem de Serviço N° 050 – P3/BPA, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental. A presente Ordem de Serviço, tem por finalidade ministrar palestra sobre educação ambiental e a atuação do Batalhão de Polícia Ambiental no resgate de animais silvestre para posterior soltura em seu habitat, bem como, expor ao público a forma de atuação na fiscalização de infrações contra o meio ambiente em áreas especialmente protegidas, contra a flora e fauna, assim como pesca, o combate a queimadas, ao tráfico de animais, dentre outras, por ocasião da “OPERAÇÃO PALESTRA AMBIENTAL NA 57ª AGOPEC”, no período de 16 a 20 de AGO, no Município de Paragominas. SEM ÔNUS (Mem. nº445/2024 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2024/941625.

Ordem de Serviço N° 077/2024 – 3ª SEÇÃO/ CPR VI, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VI. A presente Ordem de Serviço, tem por finalidade o enfrentamento a poluição sonora e a perturbação da tranquilidade e Crimes Violentos Letais e Intencionais, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO CPR VI”, durante o período de 14 a 18, 22 a 25 de AGO e 29 AGO a 01 SET 2024, nos Municípios de Paragominas, Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, Mãe do Rio, Dom Eliseu e Ulianópolis. SEM ÔNUS (Mem. nº208/2024 – P3/CPR VI), PAE N° 2024/995230

Ordem de Serviço N° 416/2024 – P3/COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço, tem como finalidade regular o conjunto de ações a serem desencadeadas nos dias da prova do Concurso Público da Secretaria de Estado de Obras Públicas do Estado do Pará, com emprego do efetivo do CPC I, por ocasião da “CONCURSO PÚBLICO DA SEOP”, durante o dia de 01 de setembro, no Município de Belém. SEM ÔNUS (Mem. nº208/2024 – P3/CPR VI), PAE N° 2024/947392.

Ordem de Serviço N° 438/2024 – P3/COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço, tem como objetivo reduzir os índices de crimes e ocorrências registrados na área do CPC I, preservando a ordem pública e o respeito ao ordenamento jurídico, bem como desenvolver ações preventivas e repressivas que visem garantir a segurança da população da Capital, por ocasião da “OPERAÇÃO FORÇA TOTAL – 6ª EDIÇÃO”, nos dias 23 e 24 de AGO de 2024, no Município de Belém. SEM ÔNUS (Mem. nº501/2024 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2024/1003192.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Ordem de Serviço N° 437/2024 – P3/COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço, tem por finalidade Realizar o policiamento preventivo no deslocamento dos veículos da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por ocasião do transporte dos cartões-resposta das provas do CPNU 2024 no Estado do Pará, das Empresas dos Correios e Telégrafos até o CTCE/Belém, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA REVERSA FINAL – CPNU 2024”, nos dias 21 e 23 de AGO de 2024, no Município de Belém. SEM ÔNUS (Mem. n°496/2024 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2024/1000186.

Ordem de Serviço n°144/2024 – P/3-CPC II, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II. Estabelecer orientações para o planejamento de segurança da que articula os Órgãos da Segurança Pública para o enfrentamento da criminalidade e perturbação da tranquilidade da população, por ocasião da “OPERAÇÃO INTEGRADA – 20 e 22 AGO” nos dias 20 e 22 de agosto de 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS. (Memorando n° 180.2024 – P3/CPC II), PAE N° 2024/1002030.

Ordem de Serviço n° 053/2024-P3/CPR XIV, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional XIV. A presente Ordem de Serviço, tem por finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança para o combate aos Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI, visando reduzir os índices dessas ocorrências, na área de circunscrição do CPR XIV, por ocasião da “OPERAÇÃO CONTROLE – AGOSTO 2024” nos dias 19 A 30 de agosto de 2024, no Município de Parauapebas-PA. SEM ÔNUS. (Mem. N° 210/2024 – P3/CPR XIV – PMPA), PAE N° 2024/1008187.

Ordem de Serviço N° 2023010377/3°BME, expedida pelo Comando de Missões e Especiais. A presente Ordem de Serviço, de nível de planejamento tático, tem fulcro em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo da ROTAM e 3° BME, em razão da OPERAÇÃO “MANUTENÇÃO DA ORDEM EM MOJU”, no período de 16 a 17 de agosto de 2024, estabelecendo normas e medidas aos policiais militares que serão empregados na referida operação, tendo como principal missão o reforço do policiamento local, a fim de coibir ações criminosas, preservando e restaurando a ordem pública no Município de MOJU-PA, com a aprovação de 01 (uma) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada. (MEM.1446/2024 - 4ª Seção/CME), PAE N° 2024/1001355.

Ordem de Serviço N° 054/2024 – P3/CPR XII, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional XII. A presente Ordem de Serviço, tem por finalidade regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar por ocasião da “Operação ForçaTotal – 6ª Edição”, que ocorrerá, em âmbito nacional, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo, nos dias 23 a 24 de agosto de 2024, no Município de Breves-PA. SEM ÔNUS. (Memorando n.º 294/2024 – P3/CPR XII), PAE N° 2024/1003203.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Ordem de Serviço N° 053/2024 – P3/CPR XII, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional XII. A presente Ordem de Serviço, tem por finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança para o combate aos Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI, visando reduzir os índices dessas ocorrências, nos municípios da área de circunscrição do CPR XII, por ocasião da “OPERAÇÃO CONTROLE”, que ocorrerá nos dias 19 a 31 de agosto de 2024, no Município de Breves-PA. SEM ÔNUS. (Memorando n.º 295/2024 – P3/CPR XII), PAE N° 2024/1002170.

Ordem de Serviço N° 090/2024 – CPR VII, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional VII. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança para o combate aos Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI, visando reduzir os índices dessas ocorrências na circunscrição do CPR VII, com ênfase nos Municípios de Bragança, Cachoeira do Piriá, Garrafão do Norte, Ourém e Viseu, por ocasião da “OPERAÇÃO CONTROLE”, que ocorrerá nos dias 19 a 31 de agosto de 2024. SEM ÔNUS. (MEMORANDO CIRCULAR n° 499/2024 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2024/1002165.

Ordem de Serviço N° 054/2024-P3/CPR XIV, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional XIV. A presente Ordem de Serviço, tem por finalidade regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar por ocasião da “Operação ForçaTotal – 6ª Edição”, que ocorrerá, em âmbito nacional, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo, nos dias 23 a 24 de agosto de 2024, no Município de Parauapebas-PA. SEM ÔNUS. (Mem. N° 212/2024 – P3/CPR XIV – PMPA.), PAE N° 2024/1009105.

Ordem de Serviço 439/2024 – P3/COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. O presente Plano de Policiamento, tem por finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança para o combate aos Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI, visando reduzir os índices dessas ocorrências, nos municípios do Pará, por ocasião da “OPERAÇÃO CONTROLE”, que ocorrerá nos dias 19 a 31 de agosto de 2024. SEM ÔNUS. (MEMORANDO CIRCULAR n° 499/2024 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2024/1002156.

Ordem de Serviço N° 058 - P3/2024 - 18º BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A presente Ordem de Serviço, tem por finalidade Regular o emprego de todo o efetivo do 18º BPM – BATALHÃO GURUPÁTUBA (SEDE, 3º PEL-PRAINHA, 3º PPD LIMÃO, 4º PPD DA CANP, 5º PPD BOA VISTA DO CUÇARI, 6º PPD SANTA MARIA DO URUARÁ, 7º PPD CUPIM, 136º JATUARANA, por ocasião da “OPERAÇÃO FORÇA SUPREMA III” nos dias 19, 20 e 21 de Agosto de 2024, na Cidade de Monte Alegre – PA. SEM ÔNUS (Mem. n.º031/2024 18º BPM-PMPA), PAE N° 2024/1004630.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Ordem de Serviço N° 28/2024 – P3- 19ª CIPM , expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente operação tem por finalidade orientar os integrantes da 19ª CIPM acerca dos princípios que deverão nortear os planejamentos tático e operacional, a serem executados em decorrência da necessidade do emprego do policiamento ORDINÁRIO de maneira adequada e conveniente, durante a “OPERAÇÃO ESTRADAS SEGURAS AGOSTO - VISEU-PA-19ª CIPM/CPR VII”, nos dias 25 a 31 de Agosto de 2024, na Cidade de Viseu-PA . SEM ÔNUS (Memorando n°372-2024-19ª CIPM- PMPA), PAE N° 2024/1002605.

Ordem de Serviço N° 442/2024 – P3/COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I , expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente ordem de serviço tem como objetivo reduzir os índices de crimes e ocorrências registrados na área do CPC I, preservando a ordem pública e o respeito ao ordenamento jurídico, bem como desenvolver ações preventivas e repressivas que visem garantir a segurança à vida da população da Capital, por ocasião da “OPERAÇÃO INTEGRADA”, no período de 26 a 30 de Agosto de 2024, na Cidade de Belém-PA. SEM ÔNUS (Memorando n°770/2024 – P3/CPC I), PAE N° 2024/1018067.

Ordem de Serviço N°2023010383, expedida pelo Comando de Policiamento Regional V. A Presente Ordem de Serviço visa regular as ações e os procedimentos a serem realizados, que tem a finalidade de averiguar as informações levantadas pela Inteligência do Comando de Policiamento Regional V, que identificou o possível esconderijo do indivíduo suspeito de ser o responsável pelo assassinato do policial militar Vanderson Santana Pereira, ocorrido na feira do Icuí, em Ananindeua/PA no dia 08 de agosto de 2024. Por ocasião da “OPERAÇÃO DAVALLIA”, no período 22 a 26 de agosto de 2024, na Cidade de Cumaru do Norte-PA . SEM ÔNUS (MEMORANDO n° 114/2024 7º BPM/P3-PMPA), PAE N° 2024/103927.

Ordem de Serviço N° 187/2024 - BPE, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado. A presente Ordem de Serviço, tem fulcro regular as ações a serem desenvolvidas pelos policiais militares que realizarão a vistoria de condições de segurança do Estádio José Raimundo Roseno Araujo (ROSENÃO), localizado em Parauapebas/PA, do Estádio Jaime Sena Pimentel(ARENA CROCODILO), localizado em Itupiranga/PA, e do Estádio Municipal Antônio Dias(NAVEGANTÃO), localizado em Tucuruí/PA, com a finalidade de garantir a integridade e tranquilidade dos torcedores, atletas e demais envolvidos nos eventos esportivos que ali acontecem, em razão da “OPERAÇÃO VISTORIA TUCURUÍ/ITUPIRANGA/PARAUAPEBAS”, no período de 27 de agosto a 01 de setembro de 2024, nos Municípios de Tucuruí, Itupiranga e Parauapebas, com a aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada. (MEMORANDO n° 356/2024 BPEV/P3-PMPA), PAE N° 2024/1022185.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Ordem de Serviço N° 2023010377, expedida pelo Comando de Missões Especiais. A presente Ordem de Serviço, tem finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo da ROTAM e 3° BME, estabelecendo normas e medidas aos policiais militares que serão empregados na referida operação, tendo como principal missão o reforço do policiamento local, a fim de coibir ações criminosas, preservando e restaurando a ordem pública, em razão da “OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DA ORDEM EM MOJU”, no período de 16 a 17 de agosto de 2024, no Município de Moju-PA, com a aprovação de 01 (uma) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada. (MEM.1458/2024 - 4ª Seção/CME), PAE N° 2024/1019724.

Ordem de Serviço N°444/2024 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento Capital I. A Presente Ordem de Serviço visa regular o conjunto de ações a serem desencadeadas no dia da prova do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), com emprego do efetivo do CPC I. Por ocasião da “ENCCEJA 2024”, no dia 25 de Agosto de 2024, na Cidade de Belém-PA . SEM ÔNUS, PAE N° 2024/1019490.

Ordem de Serviço N° 134/CPR-I/3ª SEÇÃO/2024, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A presente ordem de serviço tem por finalidade Regular os procedimentos adotados pelo CPR I por ocasião da "OPERAÇÃO ÁGUAS SEGURAS", que articula os órgãos da Segurança Pública e Defesa Social do Estado (SIEDS) fortalecendo a segurança pública nas vias navegáveis dos estados da Região Norte por meio da implementação de um plano integrado de operações, visando combater atividades criminosas, proteger as populações ribeirinhas e preservar o meio ambiente, utilizando uma abordagem coordenada e multifacetada. no período de 23 de Agosto a 09 de Setembro de 2024, pela extensão dos Rio Itaquará com Rio Jacaré Grande (rota de pirataria na Boca do Anajás). SEM ÔNUS (Memorando n°176/2024 CPR 01/ P3-PMPA), PAE N° 2024/1026599.

Ordem de Serviço N° 188/2024 - BPE , expedida pelo Comando de Policiamento Especializado. A presente Ordem de serviço visa dar condições legais para o emprego de policiamento durante o evento a ser realizado pela TORCIDA MAIOR DO NORTE, por ocasião da “OPERAÇÃO EVENTO ORGANIZADO PELA TORCIDA MAIOR DO NORTE”, no dia 24 de agosto de 2024, na Cidade de Belém-PA. SEM ÔNUS (Memorando n°359/2024), PAE N° 2024/1026700.

Ordem de Serviço N° 125/CPR-I/3ª SEÇÃO/2024, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A presente ordem de serviço tem por finalidade regular os procedimentos e atribuir responsabilidades do CPR-I, 3° BPM 35° BPM, que estarão empenhados nos eventos, por ocasião da “OPERAÇÃO SEMANA DA PÁTRIA EM SANTARÉM”, no período de 01 a 09 de Setembro de 2024, na Cidade de Santarém-PA. SEM ÔNUS (Memorando n°178/2024 CPR 01/ P3-PMPA), PAE N° 2024/1029498.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Ordem de Serviço N° 51/2024/P3-1ª CIPAMB, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental. A presente ordem de serviço tem por finalidade dar apoio ao Ministério Público Federal, durante a Audiência Pública, na comunidade de Muruí, Lago Grande, por ocasião da “OPERAÇÃO APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM VISITA DO PAE LAGO GRANDE/SANTARÉM-PA”, no dia 24 de agosto de 2024, na Cidade de Santarém-PA. SEM ÔNUS (MEMORANDO n° 435/2024 1ª CIPAMB-PMPA), PAE N° 2024/1011509.

Ordem de Serviço N° 186/P3/23º BPM/CPR XIV, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XIV. A presente Ordem de Serviço tem o fulcro de definir procedimentos para a atividade de busca de material bélico do Almoxarifado Central (BELÉM/PA) ao 23º BPM(PARAUPEBAS), em razão da “OPERAÇÃO ESCOLTA DE MATERIAL BÉLICO – BELÉM AO 23ºBPM”, no período de 26 a 27 de agosto de 2024, no Município de Belém/Parauapebas-PA, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada. (Mem. N° 76/2024– P4/CPR XIV), PAE N° 2024/1018604.

ORDEM DE SERVIÇOOrdem de Serviço N° 042 – P3/47º BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX. A presente ordem de serviço tem por finalidade regular os procedimentos a serem adotados pelo efetivo ordinário do Município de Moju, por ocasião da “OPERAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOJU 2024”, no dia 27 a 28 de agosto de 2024, no Município de Moju-PA. SEM ÔNUS (MEMORANDO n° 354/2024 – 3ª Seção/CPR IX), PAE N° 2024/1037954.

Ordem de Serviço N° 51/2024 – 33ºBPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço tem como propósito informar ao Comando do CPR VII as Operações Ordinárias a serem realizadas pelo 33º BPM durante o mês de setembro de 2024, a fim de inibir a prática de crimes através das ações de policiamento, por ocasião da “OPERAÇÕES ORDINÁRIAS 33º BPM – SETEMBRO 2024”, no período de 01 de a 30 de setembro de 2024, nos Municípios de Bragança-PA e Tracuateua-PA. SEM ÔNUS (MEMORANDO n° 97/2024 33º BPM/P3 - PMPA), PAE N° 2024/1035354.

Ordem de Serviço N° 2023010406, expedida pelo Comando de Missões Especiais. A presente Ordem de Serviço, tem finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo da ROTAM, estabelecendo normas e medidas aos policiais militares que serão empregados na referida operação, tendo como principal missão o reforço do policiamento local, a fim de coibir ações criminosas, preservando e restaurando a ordem pública, em razão da “OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DA ORDEM EM MOJU”, om o deslocamento do efetivo policial militar no dia 03 de agosto de 2024, do Município de Belém/PA para o Município de Moju-PA, com a aprovação de 01 (uma) diárias de alimentação. (mem 317/2024-ROTAM/P4/TESOURARIA), PAE N° 2024/991529.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Ordem de Serviço N° 2023010409, expedida pelo Comando de Missões Especiais. A presente Ordem de Serviço, tem finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo da ROTAM, estabelecendo normas e medidas aos policiais militares que serão empregados na referida operação, tendo como principal missão o reforço do policiamento local, a fim de coibir ações criminosas, preservando e restaurando a ordem pública, em razão da “OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DA ORDEM EM MOJU”, com o deslocamento do efetivo policial militar nos dias 03 e 04 de agosto de 2024, do Município de Belém/PA para o Município de Moju-PA, com a aprovação de 01 (uma) diárias de pousada. (mem 316/2024-ROTAM/P4/TESOURARIA), PAE N° 2024/991451.

Ordem de Serviço N° 053/2024 – FASE V, expedida pelo Comando de Missões Especiais. A presente Ordem de Serviço visa executar o policiamento preventivo no deslocamento dos veículos da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por ocasião do transporte dos cartões respostas das provas do CPNU 2024 no Estado do Pará, das Empresas dos Correios e Telégrafos situados nos Municípios de Marabá e Santarém, bem como da Capital Macapá/AP até o CTCE/Belém, em conformidade com as fases previstas no Plano de Policiamento da PMPA para o CPNU 2024, publicado no Boletim Geral N° 144 de 02 de Agosto de 2024, em razão da “OPERAÇÃO ESCOLTA REVERSA PARA O CTCE/BELÉM”, com o deslocamento do efetivo policial militar no período 20 a 22 de agosto de 2024, do Município de Marabá-PA para o Município de Belém-PA, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) de pousada. (MEM.1481/2024 - 4ª Seção/CME), PAE N° 2024/1040398

Ordem de Serviço N° 074/2024 – P3/CPR IX, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX. A presente ordem de serviço tem por finalidade definir e padronizar procedimentos para a atividade de polícia ostensiva com emprego de ações preventivas a serem desencadeadas pela Polícia Militar no âmbito da área do COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IX – 4º RISP, no tocante ao combate a “PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO, POLUIÇÃO SONORA”, e fiel cumprimento aos horários estabelecidos pela legislação vigente quanto ao horário para fechamento dos estabelecimentos: bares, restaurantes, boates, lojas de conveniência, clubes, casas de show, danceterias e espaços abertos públicos ou privados que comercializam bebidas alcoólicas e outros estabelecimentos sujeitos a fiscalização, no período 01 a 30 de setembro de 2024, nos Municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri, Acará, Barcarena, Moju, Mocajuba e Baião. SEM ÔNUS (Memorando N° 413/2024 – 3ª Seção/CPR IX), PAE N° 2024/1043949.

Ordem de Serviço N° 450/2024 – P3/COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. tem por finalidade garantir a segurança nos locais de trânsito, estadia e do evento onde estarão os participantes, preservando a Ordem Pública e Paz Social, além de nortear o planejamento tático e operacional a serem executados por ocasião do reforço do policiamento ostensivo fardado,

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo, por ocasião da realização da “XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO-FACIAL”, no período de 03 a 06 de setembro de 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS (MEMORANDO nº 518/2024 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2024/1038676.

Ordem de Serviço N° 50/2024– 10ª CIPM/CPR VII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço visa estabelecer Normas, Diretrizes e Ações para o emprego do efetivo da PMPA/10ª CIPM, por ocasião da “OPERAÇÃO PATRULHA RURAL SET 10ª CIPM”, no período de 1,6,7,8,13,14,15,20,21,22,27,28 e 29 de Setembro 2024, nos municípios pertencentes a circunscrição da 10ª CIPM. SEM ÔNUS (Mem. nº 784/2024-PAE/10ª CIPM.), PAE N° 2024/1042697.

Ordem de Serviço N° 416/2024 – P3/COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade regular o conjunto de ações a serem desencadeadas nos dias da prova do Concurso Público da Secretaria de Estado de Obras Públicas do Estado do Pará, com emprego do efetivo do CPC I, por ocasião da “OPERAÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA SEOP”, no dia 1 de Setembro 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS (Mem. nº 525/2024 DGO/SPP-PMPA.), PAE N° 2024/1048612.

Ordem de Serviço N° 451/2024 – P3/COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança, que articula os Órgãos da Segurança Pública para o enfrentamento da criminalidade e perturbação da tranquilidade da população, por ocasião da “OPERAÇÃO INTEGRADA”, no período de 02 a 06 de Setembro 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS (Mem. nº 787/2024 – P3/CPC I.), PAE N° 2024/1043381.

Ordem de Serviço N° 035/2024 – 44º BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço tem A presente Ordem de Serviço visa regular as ações operacionais que serão realizadas pelos Policiais Militares desta Unidade, nas áreas de circunscrição do 44ºBPM/CPRVII, realizando o policiamento ostensivo, por ocasião da “OPERAÇÃO SERVIÇO ORDINÁRIO SETEMBRO 2024 – 44º BPM”, no período de 01 a 30 de Setembro 2024, nos Municípios de Salinópolis, São João de Pirabas, Santarém Novo e Vilas Adjacentes. SEM ÔNUS (MEMORANDO N° 647 – 3ª Seção.), PAE N° 2024/1047263.

Ordem de Serviço N° 060/2024 – CPR III, expedida pelo Comando de Policiamento Regional III. A presente ordem de serviço visa regular as ações a serem desencadeada pelo efetivo pertencente ao 48º BPM, OPM subordinada a este COINT, por ocasião do reforço policiamento ostensivo, utilizando metodologias, recursos e tecnologias no policiamento

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

preventivo e repressivo, com ênfase no combate ao furto e transporte ilegal do fruto do dendê (*Elaeis Guineensis*), por ocasião da “OPERAÇÃO ELAEIS GUINEENSIS – III”, no período de 30 de agosto a 02 de setembro 2024, no Município de Tomé Açu-PA. SEM ÔNUS (Memorando nº 076/2024 – P3/CPR III), PAE N° 2024/1054508.

Ordem de Serviço N°167/2024 – P/3-CPC II, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II. A presente Ordem de Serviço visa estabelecer orientações para o planejamento de segurança, durante o mês de setembro, que articula os Órgãos da Segurança Pública para o enfrentamento da criminalidade e perturbação da tranquilidade da população, por ocasião da “OPERAÇÃO INTEGRADA – SET”, no período de 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de SETEMBRO de 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS (Memorando nº 192.2024 – P3/CPC II.), PAE N° 2024/1054753.

Ordem de Serviço N° 469/2024 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A Ordem de Serviço tem por finalidade garantir a segurança no local de concentração e durante o percurso que se dará a caminhada, preservando a Ordem Pública e paz social, além de nortear os planejamentos táticos e operacionais a serem executados por ocasião do reforço do policiamento ostensivo fardado, orientando o emprego de por ocasião da “POR TODAS ELAS”, no dia 01 de setembro de 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS (MEMORANDO CIRCULAR nº 529/2024 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2024/1053063.

Ordem de Serviço N° 063/ 2024 – P3 / 6° BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional Metropolitana. A Ordem de Serviço tem por finalidade Regular o conjunto de ações a serem desencadeadas pelo 6° BPM e reforçar o policiamento, por ocasião da “OPERAÇÃO PÓLIS”, no dia 01 de setembro de 2024, no Município de Ananindeua-PA. SEM ÔNUS (MEMORANDO nº 152/2024 CPRM/P3-PMPA), PAE N° 2024/1042885.

Ordem de Serviço N°468/2024 – P3/COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A Ordem de Serviço tem por finalidade Regular o conjunto de ações a serem desencadeadas nas áreas de circunscrição do 1º BPM, 2º BPM, 20º BPM, 27º BPM e 37º BPM, subordinados ao CPC I, em razão do CAMPEONATO BRASILEIRO – SÉRIE B, a fim de prevenir e reprimir atos criminosos que venham afetar a sensação de segurança da população em função de possíveis manifestações populares, após o término da partida do jogo PAYSANDU X GOIÁS, por ocasião da “OPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DA ORDEM – PAYSANDU X GOIÁS”, no dia 01 de setembro de 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS (MEMORANDO nº 801/2024 – P3/CPC I), PAE N° 2024/1055143.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Ordem de Serviço N° 171/2024, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado. A Ordem de Serviço tem por finalidade nortear a execução do serviço de guarda no Residencial Lago Azul, local onde reside o Exmo. Governador Helder Barbalho, em cumprimento as atribuições distintas do BPGDA, com emprego do policiamento preventivo ordinário, com apoio das demais Unidades do CPE, por ocasião da “OPERAÇÃO LAGO AZUL SETEMBRO 2024”, no período de 01 a 30 setembro de 2024, no Município de Ananindeua-PA. SEM ÔNUS (MEMORANDO n° 234/2024 CPE/P3-PMPA), PAE N° 2024/1057044.

Ordem de Serviço N° 138/CPR-I/3ªSEÇÃO/2024, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A Ordem de Serviço tem por finalidade regular o efetivo do 3º BPM e do 35º BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO TRIBUNAL DO JÚRI EM SANTARÉM SETEMBRO 2024”, durante o mês de setembro de 2024, no Município de Santarém-PA. SEM ÔNUS (MEMORANDO n° 184/2024 CPR 01/ P3-PMPA), PAE N° 2024/1057001.

Ordem de Serviço N° 119 – P/3 – CPR II, expedida pelo Comando de Policiamento Regional II. Apresente ordem de serviço, de nível tático operacional, tem fulcro em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pela Polícia Militar em face da agenda de visitas do Governador do Estado do Pará e o Ministro das Cidades Jader Barbalho Filho, às 15h00min, no Centro de Convenções Leonildo Rocha em Marabá, por ocasião da “OPERAÇÃO OP. SEGURANÇA DO GOVERNADOR NO CENTRO DE CONVENÇÕES”, no dia 02 de setembro de 2024, do Município de Marabá-PA, SEM ÔNUS. (MEMORANDO 92/2024 CPR 02/P3-PMPA), PAE N° 2024/1058927.

Ordem de Serviço N° 475/2024-/P3/COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A Ordem de Serviço tem por finalidade garantir a segurança no deslocamento do Ministro de Estado das Comunicações, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA DO MINISTRO DE ESTADO E DAS COMUNICAÇÕES”, no dia 05 de setembro de 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS (Ofício n° 196/2024 – Gabinete/CMG), PAE N° 2024/1048739

Ordem de Serviço N° 061 – 3ª Seção/18º BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A Ordem de Serviço tem por finalidade de proporcionar a segurança coletiva e evitar a perturbação da ordem pública na área de atuação do 18º BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – MONTE ALEGRE 2024”, no período do 01, 03, 05, 06, e 07 de setembro de 2024, no Município de Monte Alegre-PA. SEM ÔNUS (MEMORANDO n° 033/2024 18º BPM-PMPA), PAE N° 2024/1050989.

Ordem de Serviço N° 2023010431, Expedida pelo Comando de Missões Especiais. A presente Ordem de Serviço, de nível de planejamento tático, tem fulcro em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo da ROTAM, estabelecendo normas e medidas aos policiais militares que serão empregados na referida

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

operação, tendo como principal missão o reforço do policiamento local, a fim de coibir ações criminosas, preservando e restaurando a ordem pública, em razão da “OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DA ORDEM EM MOJU”, com o deslocamento do efetivo policial militar no período de 03 a 04 de agosto de 2024, do Município de Belém/PA para o Município de Moju-PA, com a aprovação de 0 (zero) de alimentação e 1(uma) diárias de pousada. (MEM. N° 1506/2024 – 4ª Seção/CME), PAE N° 2024/1025442.

Ordem de Serviço N° 061 – 3ª Seção/18º BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A Ordem de Serviço tem por finalidade de proporcionar a segurança coletiva e evitar a perturbação da ordem pública na área de atuação do 18ª BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – MONTE ALEGRE 2024”, no período do 01, 03, 05, 06, e 07 de setembro de 2024, no Município de Monte Alegre-PA. SEM ÔNUS (MEMORANDO n° 033/2024 18º BPM-PMPA), PAE N° 2024/1050989

Ordem de Serviço N° 4204/2024 - P3 / BPE, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A Ordem de Serviço tem por finalidade nortear os planejamentos táticos e operacionais a serem executados por ocasião do reforço do policiamento ostensivo fardado, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo, por ocasião da “OPERAÇÃO: FUTEBOL SEGURO – ESCOLTA DO AMAZONAS FC”,no dia 04 de setembro de 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS (Ofício n° Of. CR. 0053/2024), PAE N° 2024/1067876.

Ordem de Serviço N° 51/2024 – 10ª CIPM/CPR VII, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional VII. A presente Ordem de Serviço visa estabelecer Normas, Diretrizes e Ações para o emprego do efetivo da PMPA/10ª CIPM, por ocasião da “OPERAÇÃO CAMPEONATO PARAENSE SÉRIE B1 - 10ª CIPM”,no dia 08 de setembro de 2024, no Município de Capitão poço-PA. SEM ÔNUS (Memo. n° 813/2024-PAE/10ª CIPM), PAE N° 2024/1065672.

Ordem de Serviço N° 083/2024 – 3º Seção CPR VI, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional VI. A Ordem de Serviço tem por finalidade estabelecer o enfrentamento a poluição sonora, perturbação da tranquilidade e crimes violentos letais e intencionais na véspera do feriado, por ocasião da “OPERAÇÃO DIA DA INDEPENDÊNCIA – CPR VI”,no dia 06 de setembro de 2024, na área de circunscrição do CPR VI. SEM ÔNUS (Memo. n° 226/2024 – P3/CPR V), PAE N° 2024/1070994.

Ordem de Serviço N° 30/2024-19º CIPM – CPR VII, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional VII. A Ordem de Serviço tem por finalidade, Requerer recobrimento tático operacional (reforço bancário) a fim de somar forças ao policiamento ordinário da 19º CIPM, com intuito de evitar ocorrências de grande relevância e proporcionar uma maior segurança a todos, por ocasião da “OPERAÇÃO RECOBRIMENTO TÁTICO VISEU-

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

SETEMBRO-ORDINARIO”, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024, no Município de Viseu-PA. SEM ÔNUS (Memo nº 419-2024-19ª CIPM-PMPA), PAE Nº 2024/1071627.

Ordem de Serviço Nº 52/2024 – 10ª CIPM /CPR VII, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional VII. A presente Ordem de Serviço visa estabelecer Normas, Diretrizes e Ações para o emprego do efetivo da PMPA/10ª CIPM, por ocasião da “OPERAÇÃO CARREATA E INAUGURAÇÃO DO COMITÊ”, no dia 06 de setembro de 2024, no Município de Capitão Poço-PA. SEM ÔNUS (Memo nº 824/2024-PAE/10ª CIPM), PAE Nº 2024/1072948.

Ordem de Serviço Nº 097/2024 – CPR VII, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional VII. A presente Ordem de Serviço visa estabelecer orientações para o planejamento de segurança que as guarnições o RTO/CPR VII, RTO/11º BPM, 7º BPM e ÁGUIA/11º BPM no sentido da captura de suspeito de homicídio a Policial Militar, por ocasião da “OPERAÇÃO RECAPTURA DE FORAGIDO – CPR VII”, no dia 04 de setembro de 2024, no Município de Nova Timboteua-PA. SEM ÔNUS (Memo nº 719/2024 CPR 07-PMPA), PAE Nº 2024/1073530.

Ordem de Serviço Nº 51/2024 – 10ª CIPM/CPR VII, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional VII. A presente Ordem de Serviço visa estabelecer Normas, Diretrizes e Ações para o emprego do efetivo da PMPA/10ª CIPM, por ocasião da “OPERAÇÃO COMICIO MDB”, no dia 06 de setembro de 2024, no Município de Ourém-PA. SEM ÔNUS (Memo nº 795/2024-PAE/10ª CIPM), PAE Nº 2024/1052350.

Ordem de Serviço Nº 478/2024 – P3/COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A Ordem de Serviço tem por finalidade Estabelecer orientações para o planejamento de segurança, que articula os Órgãos da Segurança Pública para o enfrentamento da criminalidade e perturbação da tranquilidade da população, por ocasião da “OPERAÇÃO INTEGRADA”, no período de 09 a 13 de setembro de 2024, no Município de Belém-PA. SEM ÔNUS (Memo. nº 828/2024 – P3/CPC I), PAE Nº 2024/1071153.

Ordem de Serviço Nº 2023010444, expedida pelo Comando de Policiamento Regional V. A Ordem de Serviço tem por finalidade averiguar as informações levantadas durante as diligências realizadas em Cumaru do Norte, pelo comando do 7º Batalhão e pela equipe de Inteligência do Comando de Policiamento Regional V, que identificou o possível esconderijo do indivíduo suspeito de ser o responsável pelo assassinato do policial militar Vanderson Santana Pereira, ocorrido na feira do Icuí, em Ananindeua/PA, por ocasião da “OPERAÇÃO MURUCUTUTU III”, no período de 04 a 06 de setembro de 2024, no Município de Nova Timboteua-PA. SEM ÔNUS (Memo. nº 122/2024 7º BPM/P3-PMPA), PAE Nº 2024/1071315.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

O CEL QOPM RG 26316 **GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR**, Comandante de Policiamento da Capital I (Belém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço O N° 485/2024, expedida pelo Comando do CPC I (Belém/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente à “OPERAÇÃO FUTEBOL SEGURO - PAYSANDU X GUARANI”, no Município de Belém/PA, no dia 14 SET 2024, com emprego de 24 (vinte e quatro) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário, dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I por meio da Portaria n° 3464/2024 – GCJO/REPR/DGO - COTA SUPLEMENTAR - ADITAMENTO AO BG n° 174, de 17 SET 2024.

Ordem de Serviço N° 486/2024, expedida pelo Comando do CPC I (Belém/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente à “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO REMO X VOLTA REDONDA-RJ – CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE C”, no Município de Belém/PA, no dia 15 SET 2024, com emprego de 52 (cinquenta e duas) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário, dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I por meio da Portaria n° 3468/2024 – GCJO/REPR/DGO - COTA SUPLEMENTAR - ADITAMENTO AO BG n° 174, de 17 SET 2024.

Ordem de Serviço N° 488/2024, expedida pelo Comando do CPC I (Belém/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente à “OPERAÇÃO BAIRRO SEGURO – TERRA FIRME”, no Município de Belém/PA, no período de 15 a 30 SET 2024, com emprego de 96 (noventa e seis) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário, dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I por meio da Portaria n° 3474/2024 – GCJO/REPR/DGO - COTA SUPLEMENTAR - ADITAMENTO AO BG n° 174, de 17 SET 2024.

O TEN CEL QOPM RG 29173 **RODRIGO TANNER GUIMARAES NUNES**, Comandante de Policiamento da Capital II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço N° 177/2024–P3, expedida pelo Comando do CPC II (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO HIPOCAMPO – 20 SETEMBRO”, realizada na circunscrição do CPC II, no dia 20 de setembro de 2024, com efetivo empregado do CPC II/SEDE, 10° BPM, 24° BPM, 25° BPM e 26° BPM. Sem ônus à Polícia Militar do Pará – (Mem n° 152/2024 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço n° 178/2024–P3, expedida pelo Comando do CPC II (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente ao “REFORÇO DE POLICIAMENTO – CONGRESSO ESTADUAL DE MULHERES DA IGREJA

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

QUADRANGULAR”, realizada na circunscrição do CPC II, no dia 21 de setembro de 2024, com efetivo empregado do CPC II/SEDE, 10° BPM, 24° BPM, 25° BPM e 26° BPM. Sem ônus à Polícia Militar do Pará – (Mem n° 153/2024 – P3/CPC II).

O CEL QOPM RG 27053 JOSÉ **WILSON** DE MOURA, Comandante de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

ORDEM DE SERVIÇO N° 073/2024 expedida pelo Comando do 6° BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO “FORÇA EXTREMA ICUÍ” – 20 SET/2024 – SEM CUSTOS, no Município de Ananindeua, no dia 20 de setembro de 2024, SEM ÔNUS A PMPA.

O CEL QOPM RG 27024 RICARDO **BATISTA** DA SILVA, Comandante de Policiamento Regional II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

ORDEM DE SERVIÇO N° 128 expedida pelo Comando do 4° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO – SET 2024, no Município de Marabá, no período de 02 a 30 de SETEMBRO de 2024, com aprovação de 45 (quarenta e cinco) policiais militares do efetivo ordinário e 43 (quarenta e três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da Cota disponibilizada ao CPR II através da - PORTARIA N° 3285/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 162 I, de 30 de AGO 2024.

O TEN CEL QOPM RG 27974 JOSÉ RICARDO PASSOS **CHAVES**, Comandante de Policiamento Regional IV (Tucuruí), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

ORDEM DE SERVIÇO N° 058/2024 - P3/CPR IV, expedida pelo Comando do CPR IV, que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário na - "OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE SETEMBRO 2024 – CPR IV", realizada nos municípios subordinados a este COINT, no período de 01 a 30 de SETEMBRO de 2024, com emprego de 900 (novecentas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, distribuídas conforme tabela abaixo, dentro da cota disponibilizada ao CPR IV na PORTARIA N° 3266/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 164, de 03 SET 2024.

N°	UNIDADE	GCJO
01	CPR IV - SEDE	90
02	13° BPM	270
03	36°PEL/13°BPM	90
04	45° BPM	90
05	50° BPM	90
06	37° PEL/50° BPM	90
07	23°CIPM	90
08	38° PEL/23°CIPM	90
TOTAL		900

(Portaria n° 069/2017 - GAB. CMD°)

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Ordem de Serviço N° 059/2024-P3/CPR IV, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário na “OPERAÇÃO SERVIR E PROTEGER – SETEMBRO/24”, realizada no Município de Tucuruí, no período de 01 a 30 de SETEMBRO de 2024, com emprego de 18 (dezoito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV na PORTARIA N° 3287/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 162 I, de 30 AGO 2024.(Portaria nº 069/2017 - GAB. CMDº)

Ordem de Serviço N° 079/2024/13º BPM, expedida pelo Comando do 13º BPM (Tucuruí), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário na “OPERAÇÃO ÁGUAS BOAS - 13º BPM/SETEMBRO 2024”, realizada no Município de Tucuruí - PA, nos dias 05, 12, 19 e 26 de SETEMBRO de 2024, com emprego de 16 (dezesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV na PORTARIA N° 3287/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 162 I, de 30 AGO 2024 (Portaria nº 069/2017 - GAB. CMDº)

Ordem de Serviço N° 078/2024/13º BPM, expedida pelo Comando do 13º BPM (Tucuruí), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário na “OPERAÇÃO PENUMBRA - SETEMBRO 2024”, realizada no Município de Tucuruí - PA, nos dias 06, 07, 08 09 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 26, 27, 28 e 29 de SETEMBRO de 2024, com emprego de 58 (cinquenta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV na PORTARIA N° 3287/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 162 I, de 30 AGO 2024 (Portaria nº 069/2017 - GAB. CMDº)

Ordem de Serviço N° 076/2024/13º BPM, expedida pelo Comando do 13º BPM (Tucuruí), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário na “OPERAÇÃO SATURAÇÃO NO LAGO”, realizada no Município de Tucuruí, no período de 06 a 30 de SETEMBRO de 2024, com emprego de 36 (trinta e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional GCJO dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV na PORTARIA N° 3287/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 162 I, de 30 AGO 2024 (Portaria nº 069/2017 - GAB. CMDº)

Ordem de Serviço N° 077/2024/13º BPM, expedida pelo Comando do 13º BPM (Tucuruí), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário na “OPERAÇÃO PRÓ MULHER PARÁ”, realizada no Município de Tucuruí, no período de 06 a 29 de SETEMBRO de 2024, com emprego de 18 (dezoito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV na PORTARIA N° 3287/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 162 I, de 30 AGO 2024(Portaria nº 069/2017 - GAB. CMDº)

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Ordem de Serviço N° 015/2024 - 3ª SEÇÃO/45º BPM, expedida pelo Comando do 45º BPM (Tailândia), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário na “OPERAÇÃO RECOBRIMENTO 09 de 2024”, realizada no Município de Tailândia- PA, no período de 07, 14, 21, 22, 28, e 29 de setembro de 2024, com emprego de 18 (dezoito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV na PORTARIA N° 3287/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 162 I, de 30 AGO 2024 (Portaria n° 069/2017 - GAB. CMDº)

Ordem de Serviço N° 012/2024-P3/23ª CIPM, expedida pelo Comando da 23ª CIPM (Novo Repartimento), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário na “OPERAÇÃO SETEMBRO SEGURO 2024 – 23ª CIPM”, realizada no Município de Novo Repartimento e Pacajá - PA, no período de 01 a 30 de SETEMBRO de 2024, com emprego de 18 (dezoito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR IV na PORTARIA N° 3287/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 162 I, de 30 AGO 2024 (Portaria n° 069/2017 - GAB. CMDº)

O CEL QOPM RG 27298 **GLEDSON MELO DOS SANTOS**, Comandante de Policiamento Regional XIV (Pauaapebas), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço N° 060/2024-P3/CPR XIV, expedida pelo Comando do CPR XIV (Pauaapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO REFORÇO POLICIAL SETEMBRO 2024 CPR XIV”, no Município de Pauaapebas, no período de 20 a 30 de setembro de 2024, com emprego de 20 (Vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, dentro da Cota disponibilizada ao CPR XIV, através da PORTARIA N° 3297/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no Aditamento ao BG N° 162 I, de 30 AGO 2024.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**
PORTARIA N° 3432/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1029811, no qual o Comando de Policiamento Regional I (CPR I), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 131/2024, expedida pelo CPR I, OPERAÇÃO “ÇAIRÉ 2024”, no Município de Santarém/PA, com autorização do quantitativo de 200 (duzentas) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas nos dias 14, 19 a 23 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Republicado por haver saído com incorreções no Adtm. Ao BG N° 169 I, de 10 SET 2024).

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

PORTARIA N° 3478/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1116430, no qual o Comando de Policiamento Ambiental (CPA), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 057/2024, expedida pela 1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental (1ª CIPAMB) do CPA, OPERAÇÃO “PROTEÇÃO ÀS APAS”, no Município de Santarém/PA, sendo o período geral da OS. de 15 a 30 de setembro do corrente ano. Com autorização do quantitativo de 80 (oitenta) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade da 1ª CIPAMB/CPA.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3479/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1117351, no qual o Comando de Policiamento Regional V (CPR V), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 2023010462, expedida pelo 22º Batalhão de Polícia Militar (22º BPM) do CPR V, OPERAÇÃO “2º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA”, no Município de Santa Maria

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

das Barreiras/PA, sendo o período geral da OS. De 18 a 21 de setembro do corrente ano. Com autorização do quantitativo de 12 (doze) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas nos dias 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 22º BPM/CPR V.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3480/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1119733, no qual o Batalhão de Comando e Serviço (BCS), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 061/2024, expedida pelo BCS, OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLICIAMENTO DO PAYSANDU X GUARANI”, no Município de Belém/PA, com autorização do quantitativo de 15 (quinze) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no dia 14 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do BCS/QCG.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3481/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1119748, no qual o Batalhão de Comando e Serviço (BCS), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 062/2024, expedida pelo BCS, OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLICIAMENTO DO REMO X VOLTA REDONDA”, no Município de Belém/PA, com autorização do quantitativo de 44 (quarenta e quatro) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no dia 15 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do BCS/QCG.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de início da operação. ‘

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3482/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Considerando o PAE nº 2024/1119735, no qual o Departamento-Geral de Educação e Cultura, solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 004/2024, expedida pelo CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças) do DGEC, OPERAÇÃO “SUPERVISÃO DE ESTAGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS”, no Município de Belém/PA, com autorização do quantitativo de 02 (duas) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no dia 31 de agosto de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CFAP/DGEC.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3483/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1097964, no qual o Comando de Policiamento Regional XI (CPR XI), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 082/2024, expedida pela 20ª Companhia Independente de Polícia Militar (20ª CIPM) do CPR XI, OPERAÇÃO “2º FESTIVAL DO AÇAÍ 2024”, no Município de Ponta de Pedras/PA, com autorização do quantitativo de 27 (vinte e sete) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no período de 20 a 22 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade da 20ª CIPM/CPR XI.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3484/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1114833, no qual o Comando de Policiamento Regional XI (CPR XI), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 120/2024, expedida pelo 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM) do CPR XI, OPERAÇÃO “2º FESTIVAL DOS PESCADORES DE SANTA CRUZ DO ARARI”, no Município de Santa Cruz do Arari/PA, sendo o período geral da OS. de 20 a 22 de setembro do corrente ano. Com autorização do quantitativo de 18 (dezoito) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 8º BPM/CPR XI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

PORTARIA N° 3485/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1120583, no qual o Comando de Policiamento da Capital I (CPC I), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 489/2024, expedida pelo CPC I, OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLICIAMENTO – G20 BRASIL 2024 – GT TURISMO”, no Município de Belém/PA, com autorização do quantitativo de 180 (cento e oitenta) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no período de 18 a 22 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 16 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3486/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1080455, no qual o Comando de Missões Especiais (CME), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 026/2024, expedida pelo 2º Batalhão de Missões Especiais (2º BME) do CME, OPERAÇÃO “ÇAIRÉ 2024”, no Município de Santarém/PA, sendo período geral da OS. de 19 a 23 de setembro do corrente ano com autorização do quantitativo de 40 (quarenta) cota suplementar de Gratificação de

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no período de 20 a 23 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 2º BME/CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3487/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1124517, no qual o Comando de Policiamento Especializado (CPE), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 184/2024, expedida pelo CPE, OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLICIAMENTO – G20 BRASIL 2024 – GT TURISMO”, no Município de Belém/PA, com autorização do quantitativo de 45 (quarenta e cinco) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no período de 18 a 22 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 16 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3488/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1124884, no qual o Departamento-Geral de Administração (DGA), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 7/2024, expedida pela Diretoria de Apoio Logístico (DAL) do DGA, OPERAÇÃO “OSTENSIVIDADE NA ÁREA DO CPC II – SETEMBRO/2024”, no Município de Belém/PA, sendo período geral da OS. de 02 a 30 de setembro do corrente ano com autorização do quantitativo de 63 (sessenta e três) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do DAL/DGA.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3489/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Considerando o PAE n° 2024/1125163, no qual a Comando de Policiamento da Capital I (CPC I), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n° 491/2024, expedida pelo CPC I, OPERAÇÃO “COMANDO SUPREMO - META ZERO”, no Município de Belém/PA, com autorização do quantitativo de 24 (vinte e quatro) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no período de 20 a 23 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3490/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE n° 2024/1115461, no qual o Comando de Missões Especiais (CME), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n° 054/2024, expedida pelo 3° Batalhão de Missões Especiais (3° BME) do CME, OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLÍCIAMENTO EM IRITUIA”, no Município de Irituia/PA, com autorização do quantitativo de 04 (quatro) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no dia 18 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 3° BME/CME.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3491/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1122361, no qual o Comando de Policiamento Regional III (CPR III), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 412/2024, expedida pelo 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM) do CPR III, OPERAÇÃO “3º FESTIVAL DO AÇAÍ DE CASTANHAL”, no Município de Castanhhal/PA, com autorização do quantitativo de 09 (nove) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no período de 26 a 28 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 5º BPM/CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

PORTARIA N° 3492/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1122294, no qual o Comando de Policiamento Regional III (CPR III), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 411/2024, expedida pelo 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM) do CPR III, OPERAÇÃO “30º FESTIVAL DO AÇAÍ”, no Município de Marapanim/PA, com autorização do quantitativo de 10 (DEZ) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no período de 21 a 22 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 5º BPM/CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3493/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1122407, no qual o Comando de Policiamento Regional III (CPR III), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 413/2024, expedida pelo 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM) do CPR III, OPERAÇÃO “REFORÇO NA REGATA DE SÃO MIGUEL ARCANJO 2024”, no Município de Maracanã/PA, com autorização do quantitativo de 06 (SEIS) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

(GCJO), para serem empregadas no dia 28 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 5º BPM/CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3494/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1119830, no qual o Comando de Policiamento Regional VIII (CPR VIII), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 2023010463, expedida pelo 49º Batalhão de Polícia Militar (49º BPM) do CPR VIII, OPERAÇÃO “ESCOLTA POLICIAL URUARÁ SETEMBRO 2024”, no Município de Uruará/PA, com autorização do quantitativo de 06 (SEIS) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no período de 19 a 21 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 49º BPM/CPR VIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3495/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1113250, no qual o Comando de Policiamento Regional XIII (CPR XIII), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 52/2024, expedida pelo 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM) do CPR XIII, OPERAÇÃO “EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RIO MARIA”, no Município de Rio Maria/PA, sendo período geral da OS. de 21 a 29 de setembro do corrente ano com autorização do quantitativo de 40 (QUARENTA) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 17º BPM/CPR XIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 18 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3496/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Considerando o PAE n° 2024/1123026, no qual o Comando de Policiamento Regional VI (CPR VI), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n° 097/2024, expedida pelo 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM) do CPR VI, OPERAÇÃO “CAMPEONATO PARAENSE/2024 – PARAGOMINAS X CAPITÃO POÇO”, no Município de Paragominas/PA, com autorização do quantitativo de 12 (DOZE) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no dia 21 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada ficará sob responsabilidade do 19º BPM/CPR VI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 18 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3497/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE n° 2024/1130968, no qual o Departamento Geral de Educação e Cultura (DGECE), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n° 005/2024, expedida pelo CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças) do DGECE, OPERAÇÃO “ESTÁGIO SUPERVISIONADO – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS E CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS 2024 TURMA II”, no Município de Belém/PA, com autorização do quantitativo de 134 (CENTO E TRINTA E QUATRO) cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no dia 16 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada ficará sob responsabilidade do CFAP/DGEC.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 18 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3499/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1130333, no qual o Comando de Policiamento Especializado (CPE), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 218/2024, expedida pelo Batalhão de Polícia de Eventos (BPE) do CPE, OPERAÇÃO “COPA METROPOLITANA SUB 17”, no Município de Belém/PA, com autorização do quantitativo de 04 (quatro) Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) - cota suplementar, para serem empregadas no dia 20 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do BPE/CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de setembro de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

PORTARIA N° 3500/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1130379, no qual o Comando de Policiamento da Capital (CPC I), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 042/2024, expedida pelo 37º Batalhão de Polícia Militar (37ºBPM) do CPC I, OPERAÇÃO “APOIO AO EVENTO AFROPUNK – 37º BPM”, no Município de Belém/PA, com autorização do quantitativo de 02 (duas) Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) – cota suplementar, para serem empregadas no dia 21 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada ficará sob responsabilidade do 37ºBPM/CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3501/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1133404, no qual o Comando de Policiamento Regional IV (CPR IV), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 2023010471, expedida pelo CPR IV, OPERAÇÃO “RODADA DE JOGOS CAMPEONATO PARAENSE SÉRIE B1 INDEPENDENTE X CARAJÁS - 2024”, no Município de Tucuruí/PA, com autorização do quantitativo de 16 (dezesesseis) Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), - cota suplementar, para serem empregadas no dia 22 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CPR IV.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de setembro de 2024

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA N° 3502/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1129713, no qual o Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 54/2024, expedida pelo 33º Batalhão de Polícia Militar (33º BPM) do CPR VII, OPERAÇÃO “CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/VILA DO TREME”, no Município de Bragança, na localidade Vila do Treme/PA, com autorização do quantitativo de 12 (doze) Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) - cota suplementar, para serem empregadas nos dias 28 e 29 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 33º BPM/CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de setembro de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

ADITAMENTO AO BG N° 177 I, de 20 SET 2024

PORTARIA N° 3503/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

Considerando o PAE nº 2024/1133829, no qual o Comando de Policiamento Regional IX (CPR IX), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 0109/2024, expedida pelo 32º Batalhão de Polícia Militar (32º BPM) do CPR IX, OPERAÇÃO “APOIO A VICE GOVERNADORA EM MOCAJUBA”, no Município de Mocajuba/PA, com autorização do quantitativo de 06 (seis) Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) - cota suplementar, para serem empregadas no dia 21 de setembro de 2024, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 32º BPM/CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de setembro de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

● SEM REGISTRO

ASSINA:

JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO** – CEL QOPM RG 26311
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL:

**JAIRO CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO – MAJ QOPM RG 37970
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**